



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 592/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>592</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	05/08/2022	2
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES		774/2022	
<b>Local</b>				
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Órgão</b>				
08	SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
NA SEDE DA EMPRESA			1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

**Justificativa:**

Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do exame de COLONOSCOPIA para o paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ, conforme solicitação médica anexada a este processo, haja vista a necessidade da realização do referido exame para investigação médica. Ressaltamos a necessidade da realização deste processo, visto que tal exame esta credenciado na ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste), porém, não realizam o mesmo em pacientes abaixo de 14 (quatorze) anos, pois há necessidade de realização da sedação em razão da idade do paciente (13 anos).

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
020236	Biópsia	EXAME	1,00	170,00	170,00
020235	Colonoscopia e sedação	EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.270,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.270,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

**2- JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do exame de COLONOSCOPIA para o paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ, conforme solicitação médica anexada a este processo, haja vista a necessidade da realização do referido exame para investigação médica. Ressaltamos a necessidade da realização deste processo, visto que tal exame está credenciado na ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste), porém, não realizam o mesmo em pacientes abaixo de 14 (quatorze) anos, pois há necessidade de realização da sedação em razão da idade do paciente (13 anos).

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIÉLI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contato para esclarecimentos segue:

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 99117-6208

**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que somente um item será avaliado no julgamento.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica.

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA****DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os serviços deverão ser realizados no **prazo máximo de 02 (dois) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os serviços desta solicitação serão realizados na clínica/consultório da empresa ganhadora do item.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: CAMILA REGINA RODRIGUES****CPF: 052.113.579-65****E-mail: [camirrodrigues@outlook.com](mailto:camirrodrigues@outlook.com)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: DARIÉLI BREMBATTI****E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)****Telefone: 46 3563-8002****11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- O prestador de serviço deverá emitir o laudo do exame logo após o atendimento ao paciente;
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **MENOR VALOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

**13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		Colonoscopia e sedação	UNID	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2		Biópsia	UNID	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
3						
TOTAL						R\$ 1.270,00

**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**CPF: 052.113.579-65**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 02 de Agosto de 2022.

**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**DARIÉLI BREMBATTI**  
Responsável pelo Termo de Referência

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**Planilha de Formulação de Valor Estimado**

Item	Relação de Itens	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Quantidade	Valor	Valor
		Clínica Gastromedica	ProGastro	Clínica Zanatta	Dr Alceu		Estimado	Total
1	Colonoscopia e sedação	R\$ 1.100,00	R\$ 1.430,00	Não realiza (com tudo que precisa)	Não realiza para esta idade	01 unid	R\$ 1.100,00	<b>R\$ 1.100,00</b>
2	Biópsia	R\$ 170,00	-	-	-	01 unid	R\$ 170,00	<b>R\$ 170,00</b>
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								

Responsável pela planilha:

DARIÉLI BREMBATTI

Data: 02/08/2022

**Valor Total: R\$ 1.270,00**

Assunto: **Re: solicitação de orçamento por compra direta**  
De: Gastromedica Clinica Medica <clinicagastromedica@yahoo.com.br>  
Para: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>  
Data: 28/07/2022 11:30



BOM DIA

ESTE PACIENTE PARA REALIZAR O EXAME É NECESSARIO ANESTESIOLOGISTA DEVIDO A IDADE.

ORÇAMENTO:  
COLONOSCOPIA R\$550,00  
ANESTESIOLOGISTA R\$550,00  
BIOPSIA R\$170,00 CADA se precisar fazer durante o exame.

Em quinta-feira, 28 de julho de 2022 11:10:23 BRT, Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos uma cotação do Exame de Colonoscopia com sedação, para paciente com 13 anos (solicitação de exame em anexo).

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível.

att,

--

**Dariéli Brembatti**  
Bióloga - CRBIO N° 83159/07-D  
**Portaria nº 15049/2013**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 46 99117-6208



PREFEITURA DE

# SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*Valorizando nossa Gente*

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02 de Agosto de 2022.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que eu DARIÉLI BREMBATTI, servidora pública efetiva, Matrícula nº 5941, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde. Declaro que em contato via telefone e WhatsApp na data de 29/07/2022 com a Clínica Zanatta e com o Dr Alceu, que a Clínica do Dr Zanatta não realiza a sedação que o paciente necessita e no Dr Alceu não realiza esta exame de Colonoscopia em pacientes abaixo de 14 (quatorze) anos.

Sem mais, me coloco a disposição para possíveis esclarecimentos.

---

Dariéli Brembatti  
Matrícula nº 5941

Solicitação de compra - 1.5 - Orçamento

Solicitação de compra - 1.6 - CNPJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JABER E BERWANGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.162.909/0001-13

Certidão nº: 15073653/2022

Expedição: 11/05/2022, às 13:56:28

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JABER E BERWANGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.162.909/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 23048/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** JABER E BERWANGER LTDA

**CNPJ:** 15.162.909/0001-13

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 151106

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AVENIDA União da Vitória, 2111 - SI 01Q174 L97 - CENTRO CEP: 85601660 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	23/06/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	22/08/2022
<b>FINALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J2X2HEQBS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/06/2022 - 00:38:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JABER E BERWANGER LTDA**  
**CNPJ: 15.162.909/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:04:56 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **64B0.0324.1E3C.D3CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026729197-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.162.909/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ., ao custo máximo de **R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **JADER E BERWANGER LTDA**, inscrita sob CNPJ **15.162.909/0001-13** para **Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ**, ao custo máximo de **R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

- II. *Justificativa de preço: ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa JADER E BERWANGER LTDA, inscrita sob CNPJ 15.162.909/0001-13, cotou o valor de R\$1.270,00, Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do exame de COLONOSCOPIA para o paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ, conforme solicitação médica anexada a este processo, haja vista a necessidade da realização do referido exame para investigação médica. Ressaltamos a necessidade da realização deste processo, visto que tal exame está credenciado na ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste), porém, não realizam o mesmo em pacientes abaixo de 14 (quatorze) anos, pois há necessidade de realização da sedação em razão da idade do paciente (13 anos).*
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **JADER E BERWANGER LTDA**, para **Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ**, ao custo máximo de **R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0074/2022  
PROCESSO Nº 775/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JADER E BERWANGER LTDA	15.162.909/0001-13	BADWAN ABDEL JADER	ADMINISTRADOR	613.673.110-04	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do exame de COLONOSCOPIA para o paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ, conforme solicitação médica anexada a este processo, haja vista a necessidade da realização do referido exame para investigação médica. Ressaltamos a necessidade da realização deste processo, visto que tal exame esta credenciado na ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste), porém, não realizam o mesmo em pacientes abaixo de 14 (quatorze) anos, pois há necessidade de realização da sedação em razão da idade do paciente (13 anos).</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JADER E BERWANGER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.909/0001-13, estabelecida na AVENIDA UNIÃO DA VITORIA, 2111 QUADRA 174 LOTE 97 SALA 01 - CEP: 85601660 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/08/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

CONTRATADO: JADER E BERWANGER LTDA

JADER E BERWANGER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

VALOR TOTAL R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)

DATA: 05/08/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JADER E BERWANGER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**39E94D91

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SALA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15 fam M: 15 T am G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni Num 34: 5 uni Num 35: 5 uni Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.760,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**919D7AF1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JADER E BERWANGER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonosopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.270,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**37D5BBCA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022**

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.	STUDIO 58		SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>								2.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2569FC97

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
<b>TOTAL</b>								8.832,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3B5C9EDE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ATO DE DIÁRIA 360 DE 2022**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	360	DATA	4	8	2022
FAVORECIDO	PAULO SERGIO DIAS				
DESTINO VIAGEM	PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	4-ago-22		5:00	horas	
RETORNO	15-ago-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	52,17				

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m <sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
<b>TOTAL</b>								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022**

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022**

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
<b>TOTAL</b>								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Rline Telecom;  
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP  
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58  
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA  
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18  
Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77  
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95  
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24  
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13  
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04  
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00  
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95  
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09  
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**
**Designa servidora pública municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022  
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)  
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR  
CONTRATADO: JULIA GABRIELA HEIMANN  
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS  
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022

Processo dispensa nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA

CNPJ Nº 15.162.909/0001-13

Representante: BADWAN ABDEL JADER

CPF nº 613.673.110-04

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME  
CNPJ Nº 15.068.549/0001-95  
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA  
CPF nº 051.011.739-24  
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FB7109B7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 074/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022  
Processo dispensa nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA  
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13  
Representante: BADWAN ABDEL JADER  
CPF nº 613.673.110-04  
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**96E4B940

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 075/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022  
Processo dispensa nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ Nº 01.231.317/0001-00  
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ  
CPF nº 246.167.348-95  
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9C0F1609

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 076/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022  
Processo dispensa nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME  
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
Representante: Eduardo Dalla Maria  
CPF nº 030.503.319-09  
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**00E06473

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 018/2022**

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022  
CONTRATO Nº 015/2021  
OBJETO: Aquisição de centos de salgados e centos de doces, refrigerante e sucos naturais diversos para atender a Câmara Municipal.  
Contratada: **Nutri e Equilíbrio Panificação LTDA**  
VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 6.947,46 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2021.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara  
Nutri e Equilíbrio Panificação LTDA**

**Publicado por:**  
Natália de Souza Gouveia da Silva  
**Código Identificador:**EA28422F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA: REFERENTE AO OBJETO DO  
CREDENCIAMENTO 013/2022.**

Errata:

REFERENTE AO OBJETO DO CREDENCIAMENTO 013/2022.

**Onde se lê:**

**CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENFERMEIRO, PARA ATUAR NO HOSPITAL  
MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**Passa-se a ler:**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
<b>TOTAL</b>								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022**

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022**

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
<b>TOTAL</b>								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Rline Telecom;  
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP  
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58  
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA  
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77  
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95  
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13  
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00  
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**
**Designa servidora pública municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022

(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)  
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR  
CONTRATADA: JULIA GABRIELA HEIMANN  
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS  
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	775
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.270,00
Data Publicação Termo ratificação	05/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

AVISO DE CANCELAMENTO - 10.1 - TERMO DE CANCELAMENTO

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**216D9587

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação da Homologação da Dispensa de Licitação nº 074/2022, cujo efeito resultou na formalização do contrato nº 242/2022. Contratante: Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Objeto: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ, inscrita no CNPJ: 15.162.909/0001-13. Ratificação: 09/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 09 de agosto de 2022

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**87E9753D

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 30.623/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

**CONCEDER**, a JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE, matrícula nº 6531, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, a partir de 10/08/2022 até 09/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Defante  
**Código Identificador:**7B4FB7E1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Raul Proença, 375, centro, no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.421/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Edmundo Lopes, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 5.764.024-3,

SESP/PR, CPF/MF nº 848.029.019-68, residente e domiciliado neste Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

**NOTIFICADO:** Genesis Multiserviços LTDA - ME com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Rio Branco, 3.018, Jardim Real II, CEP: 19.470-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.905.414/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Astrogildo Cândido de Sousa Junior, residente e domiciliado na cidade Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, portador do R.G. nº 4.026.940-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 353.298.248-00.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Contrato nº 010/2022.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Recolhimento do fundo de garantia e atrasos no pagamento.

Senhor Representante,

O Contrato nº 010/2022 tem por objeto a contratação da referida Empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação.

A Câmara Municipal, através de seus servidores, constatou que até a presente data (09/08/2022) a empresa não efetuou o pagamento da funcionária terceirizada, sendo que, segundo informações da própria empresa, a folha de pagamento fecha todo dia 20 de cada mês e o pagamento do salário é feito até o quinto dia útil seguinte.

Ainda, chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa que a Empresa vem deixando de proceder o recolhimento do FGTS da funcionária, sendo que até hoje nenhuma parcela foi recolhida.

Segundo consta do item 4.6 do contrato:

*4.6 O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato, bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento, acompanhada dos seguintes documentos:*

(...)

*4.6.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;*

(...)

*4.6.13. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

Assim, considera-se as irregularidades apontadas: atraso no pagamento do salário e ausência de recolhimento do FGTS, ambas obrigações assumidas em contrato.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do Edital nº 002/2022 e do Contrato nº 010/2022, em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra vem, pela presente, notifica Vossa Senhoria – Representante da Empresa Genesis Multiserviços LTDA - ME, para que sane as irregularidades apontadas, providenciando o reparo dos vícios apresentados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação.

Ressaltamos, que, caso a Empresa Genesis Multiserviços LTDA - ME não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicará o conteúdo normativo das cláusulas dos instrumentos citados nesta.

E ainda, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2022, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

O resumo da presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei em Diário Oficial, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

São Jerônimo da Serra, 09 de agosto de 2022.

**PÂMELA FONSECA RIBAS GIUNTA**  
Assessora Jurídica

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
Pregão Nº 31/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: IVONE ALVES- MEI;  
VALOR SUPRESSÃO: 20.962,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVONE ALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2022 - Processo dispensa nº 078/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS COGO - CPF nº 717.659.569-00  
Representante: JOSÉ CARLOS COGO - CPF nº 717.659.569-00  
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote rural nº65, com área construída de alvenaria com aproximadamente 680,00 m2,(Seiscentos e oitenta metros quadrados), situada na Estrada Municipal Cerro Negro, matrícula nº 6.537, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0250/2022 - Processo dispensa nº 079/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES  
CNPJ Nº  
Representante: ANTONIO DUARTE NUNES - CPF nº 502.956.409-87  
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2,(Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 08/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252/2022 - Processo dispensa nº 081/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CARLOS JAROSKI SOBRINHO - CPF nº 546.158.609-00  
Representante: CARLOS JAROSKI SOBRINHO - CPF nº 546.158.609-00  
OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezesseis), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 09/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.  
CNPJ Nº 01.318.580/0001-22  
Representante: Luciana Crepaldi - CPF nº 015.962.269-78  
OBJETO: Constitui objeto deste certame a COMPRA DE NOTAS DE PRODUTOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.625,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 09/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0251/2022 - Processo dispensa nº 080/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SALETE CLAUDETE CANZI FORNASARI - CPF nº 031.311.029-85  
Representante: SALETE CLAUDETE CANZI FORNASARI - CPF nº 031.311.029-85  
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2.(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 08/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação - LO do seguinte empreendimento: Atividade: Centro de Convivência Edil Traiano – Rua Jesuino Teodorico de Andrade – Bairro Jardim Arisi - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Torna sem efeito a publicação da Homologação da Dispensa de Licitação nº 074/2022, cujo efeito resultou na formalização do contrato nº 242/2022. Contratante: Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Objeto: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ, inscrita no CNPJ: 15.162.909/0001-13.  
Ratificação: 09/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA- PREFEITO.  
Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 09 de agosto de 2022  
  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina  
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**DECRETO Nº 6.368/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO**, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.881, de 22 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do para o exercício de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**Órgão: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unid. Orçam.: 11.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Proj./Ativ.: .2.058 – Adm. Geral dos Bens e Serviços dos Prog. Sociais Des. No Município**  
Elemento: 3.3.90.00.01.65.0210.00 – Aplicações Diretas (086) ..... R\$ 10.600,00  
**Art. 2º** – Os recursos no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), tem como origem o excesso de arrecadação apurado no exercício nas seguintes fontes de recursos:  
I – 01.65.0210.00 – Transf. Recursos Benefícios Eventuais FEAS. ... R\$ 10.600,00  
**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina  
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**DECRETO Nº 6.369/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO**, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.881, de 22 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, No Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:  
**Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**Unid. Orçam.: 10.01 – ADMINISTRAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Proj. /Ativ.: 1.078 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS  
Elemento: 4.4.90.00.01.88.0406.00 – Aplicações Diretas (5) ..... R\$ 70.000,00  
**Art. 2º** – Os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tem como origem o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:  
I – 01.88.0406.00 – Alienação de Bens – Saúde ..... R\$ 70.000,00  
**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	775
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.270,00
Data Publicação Termo ratificação	05/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	09/08/2022

[Editar](#) [Excluir](#)